

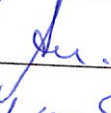
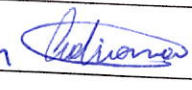
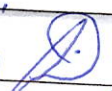
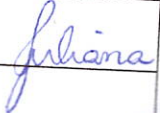
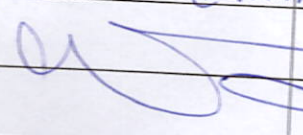
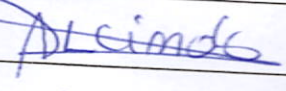
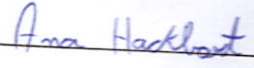
ATA Nº 01/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove e trinta horas, reuniram-se no Centro de Capacitação de Professores, segundo piso da Prefeitura Municipal de Marmeleiro representantes dos órgãos do Poder Público Municipal, todos os fazedores de Cultura (artistas e empresários culturais) e sociedade civil para a realização do primeiro FÓRUM MUNICIPAL DA CULTURA, com o objetivo de esclarecer sobre a Lei Paulo Gustavo, Número: 195/2022 (Cento e Noventa e Cinco/ dois mil e vinte e dois) e Decreto número: 11.453/2023 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e três/Dois mil e vinte e três) que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura e recolher sugestões sobre a estruturação dos editais. A frente de honra foi composta pelo Prefeito, senhor Paulo Jair Pilati, pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura, senhor Celso Pedro Scolari, pelo presidente da Câmara Municipal de Vereadores senhor Alcindo Neriquez Dias e pelo Agente Cultural Regional do Estado do Paraná Gabriel Elvas. As autoridades deram as boas-vindas e ressaltaram a importância desse valor recebido pelo município como fomento da cultura local. A responsável pela Divisão de Cultura do município de Marmeleiro, senhora Sirlei Fachin Bernardi esclareceu que o município recebeu o valor de R\$ 155.239,37 (Cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) que serão distribuídos através de editais conforme artigos 6º e 8º (quinto e oitavo) da lei acima citada, dispostos no Plano de ação cadastrado pelo município na plataforma TransfereGov. Sirlei também explicou o que pode ser considerado audiovisual, quais categorias podem ser determinadas nos editais e o escopo do projeto que devem cadastrar junto a inscrição. Todos os presentes tiveram a oportunidade de dar sugestões para os editais que foram recolhidas pela equipe do Departamento de Educação e Cultura e que serão acatadas de acordo com as possibilidades concedidas pela Lei. Gabriel Elvas fez apontamentos pertinentes sobre a Lei e a organização dos editais. Na ocasião também se realizou a eleição do primeiro CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, instituído pela Lei nº 2.858 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e oito) de dezoito de maio de dois mil e vinte e três. O diretor do Departamento de Educação e Cultura senhor Celso Pedro Scolari ressaltou a importância de o município ter um SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, e através deste, eleger um Conselho Municipal de Cultura, na sequência apresentou os membros para compor este Conselho que foram indicados pelos respectivos órgãos, entidades ou classes que representam, composto por membros titulares e suplentes. A eleição deu-se por aclamação, sendo eleitos por unanimidade por todos os presentes. Estes serão nomeados por decreto que será publicado no órgão Oficial do Município. O mandato dos conselheiros será de dois anos.

O Decreto com a nomeação do Conselho e a lista com assinatura dos presentes será anexada nesta Ata. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata.

I FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE MARMELEIRO
ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
DIA 24 DE AGOSTO DE 2023
LISTA DE PRESENÇA

NOME	CPF	EMAIL	ASSINATURA
MARIEL ETE DA SILVA	066.70372680	marueldmineira@hotmail	Marcel E. de Silva
LUCILEIA NÁDIA GUOLLO	083.084.139-35	luciliamadiaguello@gmail.com	Lucileia
SIMONE V. KELZLEIN	038.071.069-07	simoneviana@hotmail.com	Simone
Vanderson Sacatelli Correa	04194011991	vanderson_sacatelli@hotmail.com	Vanderson
Crustian Lianek	01699317908	crustianliane@gmail.com	Crustian
Isandro Hechtbart	03173800901	isandrosh@gmail.com	Isandro H
Bernadete Krenchinski	038361509-30	detecoan@gmail.com	BKcoan
Chane Mc Gonçalves Pedilha	033.442.109-80	chane_menac301@gmail.com	Chane
Rosemari O. Scolari	57481075972	rosescolari@gmail.com	Rosemari
Isabela Santos Reis	07473495925	isabelasreissantos@gmail.com	Isabela
Marcelina Santos	01919978976	paulasreis76@lil.it	Marcelina
JANAÍNA D. FABRIS	073.807.139-06	jane.fabris@hotmail.com	Janaína Fabris
NEOMAR MENDES	054.219.47912	neomarmendes@gmail.com	Neomar Mendes
GABRIEL ELVAS	26443156806	GABRIEL.ELVAS@claro.net	Gabriel
Alcindo Meniques			Alcindo
Dirlei Sachon Bermardi	99486644934	bermardesdirlei9@gmail.com	Dirlei
Alexandra M de Lora	00929780963	alexandramartini@gmail	Alexandra
Diane Brzezinski	080406009-60	diane.brzezinski@hotmail	Diane
Cleomar Vemzon	84724889934	cleomar.vemzon@hotmail.com	Cleomar
Elaine dos Santos Alves	836.692.21972	santoselaine@gmail.com	Elaine
Gabrieli C. K. Lazzario	04945803933	gabi-c.krazsmanni@hotmail	Gabriel
MARIO Y DOMM	60289473934		Mario
Sonival G de Oliveira	04003395659	sonivalgao@gmail.com	Sonival
Vanessa Klossinski	04436051900	vanessaklossinski@hotmail.com	Vanessa

Sonora C. de Oliveira	040033956 59	soni.oliveira@gmail.com	
Vanusa Klosinski	044360519 00	vanusiana@hotmail.com	
Adriana de Jesus D. Bonito	046 999290730	adriana-bonito@hotmail.com	
Iliane B. Groff	63130273905	ili.groff@gmail.com	
Fonelli P. Bin	100761479 08	fonelli.prestes@hotmail.com	
Filiana Schalchini	046.555.059-86	JACOBSchalchini@hotmail.com	
Alecco Botte	046 107272		
Alcindo Henriquez Jr			
Ana Lucia Haddad	038 824 989 - 83		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 1387 - 1ª Página

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 3.451, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.....	1
EDITAL Nº 111, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022.....	2
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 112/2023.....	3
EDITAL Nº 188/2023 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.....	4
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA NACIONAL.....	5
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023.....	7
ATA Nº 31/2023 – CÂMARA.....	7
ATA Nº 22/2023 – CCJDS.....	7
ATA Nº 25/2023 – COFIDE.....	8

DECRETO Nº 3.451, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia o Conselho Municipal de Cultura (CMC).

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 40 da Lei nº 2.858, de 18 de maio de 2023 e as indicações realizadas no Fórum Municipal da Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura (CMC):

I – representantes de órgãos ou entidades públicas municipais, estaduais ou federais com atuação no município em áreas relacionadas às políticas da cultura:

a) Titulares: Vanusa Klosinski e Iliane Baravesco Groff;

b) Suplentes: Francieli de Oliveira Mainardi e Simone Viapiana Celzlein;

II – representantes do Departamento de Educação e Cultura:

a) Titular: Sirlei Fachin Bernardi;

b) Suplente: Leovane Backof Barrozo;

III – representantes de entidades da sociedade civil organizada que desenvolvam projetos relacionados às políticas públicas da cultura:

a) Titulares: Elaine dos Santos Alves e Sonerval de Oliveira;

b) Suplentes: Cristiane Piasecki e Mario Jesus do Kesne;

IV – representantes da comunidade artística e cultural, indicados por seus segmentos:

a) Titular: Jennifer Ribeiro Venzon;

b) Suplente: Adriana de Jesus Dantas Barreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 6 de setembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)